

Lei RC Nº741/2019

Origem do Projeto de Lei RC Nº030/2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº538/2011 QUE DENOMINA RUAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito do Município de **BOM JESUS** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº538/2011 que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º - Fica denominada de RUA JUVENAL BANDEIRA, rua compreendida entre a Rua Pedro Bortoluzzi até Rua Aparicio Wites Kosloski, Rua essa localizada na faixa de domínio da SC 155-(480) com largura de 12 metros, com as seguintes confrontações:

Norte: Loteamento Lazzari, loteamento Nereu Sabino da Silva e Lote 02 da Matrícula 11.200,

Sul: Com a SC 155 (480);

Art. 2º - Os demais artigos permanecem na sua íntegra.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/SC, em 21 de Novembro de 2019.

Rafael Calza
Prefeito Municipal